



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ 67.360.404/0001-67

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 67.360.404/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Lisboa Machado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 29/2026, celebrado com a empresa/contratada “**SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 80.308.448/0001-06, que tem por objeto a contratação de apresentação artística do(a) artista/grupo “**JAIR SUPERCAP SHOW**”, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas. Considerando que o contrato administrativo em questão prevê a realização de apresentação artística em data previamente estipulada; considerando a necessidade superveniente de alteração da data do evento, motivada por razões de interesse público devidamente justificadas no processo administrativo nº 33/2026, sem modificação do objeto contratado, tampouco de seu valor ou das demais condições essenciais; e considerando que a alteração pretendida configura mero ajuste de natureza formal, não implicando alteração contratual substancial, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostilamento de modificações que não alterem a essência da avença;

Resolve-se apostilar o referido contrato para fazer constar a seguinte alteração:

Onde se lê: a apresentação artística ocorrerá na data de 25/04/2026.

Leia-se: a apresentação artística ocorrerá na data de 01/05/2026.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 29/2026, que não colidirem com o presente apostilamento. E, por se tratar de alteração formal devidamente justificada e autorizada pela legislação vigente, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o contrato para todos os fins de direito, dispensando a celebração de termo aditivo.

Campina do Monte Alegre/SP, 24 de Abril de 2026.

Marcelo Lisboa Machado
Prefeito Municipal
Responsável pela Gestão do Contrato